



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

EDITAL Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo seletivo simplificado do Edital nº 92, de 20-12-2024, retificado pelo Edital nº 01, de 02-01-2025, homologado pelo Edital nº 16, de 29-01-2025, torna público que foram convocados para vagas temporárias os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	ANGELISE TERESA DA SILVA LEAL

ARTE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	LEANDRA DA ROZA

EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	RENATA MENEGOTTO
13	ALESSANDRA MACHADO NOBRE
14	SUZANE DE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
84	KAUANE NATALIA DE ANDRADE VILCZAK
85	FATIMA DOS SANTOS MENDEZ
86	ANGELICA DO PRADO BELLAVER
87	CAROLINE SACHINI DE LIMA

GEOGRAFIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	CRISTIANE RINALDI RIGON

LÍNGUA INGLESA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	BRUNA SIERPINSKI TRENTO



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: QJF8ESICVCM2LP8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

LÍNGUA PORTUGUESA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8	ROSICLER INES DA ROSA
9	MICHELE RODRIGUES DA ROSA
10	CLAUNIRA RODRIGUES DE FREITAS

MATEMÁTICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	EMILLY MAZZOCHI REOLON
10	VARLEI DELAPIAN VIEIRA
11	MICHELE BRANCAGLIONE DE OLIVIERA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 07 de Fevereiro de 2025.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 07 de Fevereiro de 2025

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: QJF8ESICVCM2LP8